

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019

Número 311

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.948, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

RETIFICA o Decreto Municipal nº 17.940/2019 que “EXONERA, a pedido, Maicon Marchezan, do cargo de Diretor do PROCON e Ouvidoria Municipal.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art.1º Fica **RETIFICADO** o Decreto Municipal nº 17.940/2019:

Onde Consta: a contar de 15.01.2019;

Passa a Constar: a contar de 17.01.2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de Janeiro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete Substituto.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
14/01/2019

DECRETO Nº 17.949, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Devolve à Câmara o Servidor do Poder Legislativo, Cesar Valdemir Rodrigues dos Santos, Auxiliar Legislativo e dá outras providências.

O **PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea “h”, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica **DEVOLVIDO**, a contar de **25.01.2019**, à Câmara de Vereadores de São Borja, o Servidor Efetivo do Poder Legislativo **CESAR VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS**, Auxiliar Legislativo, cedido pela Câmara Municipal, para desempenhar as funções junto ao Gabinete do Prefeito.

Art.2º Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração que providencie na documentação do Servidor Cesar Valdemir Rodrigues dos Santos, para ser encaminhada à Câmara de Vereadores, ainda, dos cálculos de sua remuneração.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019

Número 311

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de Janeiro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado nesta data no Diário Oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:14/01/2019

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete Substituto.

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E PROJETOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº1

Pregão Presencial nº 141/2018/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de promoção de eventos, para organização, execução e gestão do evento “CAIS FOLIA 2019. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 25/01/2019. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 25/01/2019. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, contatos pelo telefone 0XX(55)3431-4090 ramais 216, e 277. São Borja, RS, 11 de janeiro de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01

Concorrência Pública nº 06/2018/CP/SMPOP/DCL– Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para dar continuidade à execução da obra de construção de escola de educação infantil – Pró-infância Bairro Maria do Carmo, em São Borja/RS. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 14/02/2019. A abertura dos envelopes iniciará as 09h do dia 14/02/2019. Informações, e cópia do Edital serão obtidas no e-mail licita@saoborja.rs.gov.br e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone 55 3431-9428. São Borja, RS, 11 de janeiro de 2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACE e ACS

CONVOCA os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado, para contratação de **Agente de Combate à Endemias**.

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Combate à Endemias, por prazo determinado, para desempenhar funções junto à Secretaria Municipal da Saúde.

Ficam convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis entregar a documentação exigida e assumir a vaga.

DIÁRIO OFICIAL



Ano II

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, segunda-feira, 14 de Janeiro de 2019

Número 311

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado na forma da lei;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município.
- Apresentar declaração de bens e rendas e demais documentos à serem solicitados pelo Município, junto ao Dep de RH.
- Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo.
- No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observada a ordem classificatória.

Protocolo	Nome	Cargo	Classificação
190/2018	Alex Sandro de Mello Souza	Agente de Combate à Endemias	21
283/2018	Andressa Araujo Perobelli	Agente de Combate à Endemias	22

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 14 de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se